



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.142, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Denomina-se de Rua Ten. Aviador Doorgal Borges a rua que dá acesso a entrada do novo CIAAR e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina-se de Rua Ten. Aviador Doorgal Borges a rua que dá acesso a entrada ao novo CIAAR (Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica).

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de março de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal